



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---

## PORTARIA Nº 034/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 052/2013-PROEG, de 26 de dezembro de 2013, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, vinculados ao Programa de Formação Docente – PARFOR;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 052/2013-PROEG, de 26 de dezembro de 2013, em relação ao discente **MARGARIDA DA SILVA SANTOS**, matriculado sob o nº 20907593, vinculado ao Curso PA306 – Letras – Língua e Literatura Inglesa – 2º Licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para fins de colação de grau:

**Artigo 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro 2017.



David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.